



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



LEI Nº 930, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – SUPERAVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
ANTERIOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro do Exercício anterior, no montante de **R\$ 530.853,22 (Quinhentos e Trinta Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**, a saber, segue abaixo os valores detalhados por dotação orçamentária, elemento de despesa e suas fontes de recursos:

R\$ 19.950,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.122.0003.2082

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 48.500,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.122.0003.2082

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.122.0003.2082

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 82.553,22

DOTAÇÃO: 04.0020.10.301.0012.2084

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 30.500,00

DOTAÇÃO: 04.0020.10.301.0012.2084



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Elemento de Despesa: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 278.000,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.302.0011.1017

Elemento de Despesa: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.305.0012.2098

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 15.500,00

DOTAÇÃO: 04.20.10.304.0012.2097

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 401.000

R\$ 16.850,00

DOTAÇÃO: 04.0020.10.302.0013.2094

Elemento de Despesa: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 401.000

Art. 2º. Para cobertura do artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior nas fontes de recursos acima mencionadas com duas dotações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BAROS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
José Ribamar Alves da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto 033/2019